

# Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção\*

Ana Maria Goldani\*\*

*O objetivo deste artigo é ilustrar as condições macrossociais com que se defrontam as famílias brasileiras nos anos 90 e, assim, entender as dificuldades que estas enfrentam para oferecer proteção social aos seus membros. Primeiro, enfatiza-se as relações entre os processos de reestruturação econômica e do Estado de bem-estar no Brasil e suas conseqüências para as famílias. Segundo, chama-se a atenção para o fato de que pressupostos tradicionais sobre relações de gênero e família permanecem orientando os programas sociais e as políticas públicas, muito embora as profundas mudanças nestas dimensões sugiram a necessidade de se repensar o desenho das políticas sociais voltadas para as famílias.*

## Reestruturação econômica, novos modos de vida e famílias

Neste final de século, o trabalho e a família continuam sendo os eixos organizadores da vida de homens e mulheres de todas as idades, raças e nacionalidades. O mito de que o trabalho e a família eram dois mundos separados acabou e o reconhecimento da importância das relações entre estes passou a guiar não só as discussões acadêmicas como também as políticas sociais. Com a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, o questionamento dos papéis e responsabilidades de homens e mulheres no interior das famílias se tornou ainda mais evidente. As trajetórias de vida adulta, tanto para homens como para mulheres, passaram, cada vez mais, a

significar ser companheiros, pais e trabalhadores economicamente ativos. Entretanto, as assimetrias de gênero permanecem e se modificam em ritmos diferenciados, o que faz com que as mulheres tenham uma condição de cidadania fragilizada.<sup>1</sup>

O que representam e o que fazem as famílias só podem ser compreendidos no contexto amplo das interações entre as forças sociais, econômicas e políticas em um dado momento. As profundas mudanças nestas dimensões recolocam, neste final de século, a centralidade das relações entre trabalho e família para homens e mulheres, em que ganham destaque as novas formas e relações de trabalho, a multiplicidade de arranjos familiares, a participação das mulheres nos mais diferentes setores de atividade, as novas

\* Muitas idéias e mesmo muitos dados contidos neste artigo foram apresentados em um trabalho intitulado "Las Familias Brasileñas y sus Desafíos como Factor de Protección al Final del Siglo XX", publicado como o capítulo 10 do livro **Procesos sociales, población y vida doméstica**: perspectivas teóricas y empíricas en los estudios de la familia, organizado por Cristina Gomes (México: FLACSO, 2001). Agradeço a Elisabete Dória Bilac, editora da **REBEP** e aos pareceristas, da Revista pelos comentários críticos, que me estimularam a reescrever este trabalho. A responsabilidade pelas modificações, no entanto, são de minha exclusiva responsabilidade.

\*\* Professora associada ao Programa de Mestrado em Estudos de População da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE) do IBGE, e membro do PAGU, Núcleo de Estudos de Gênero da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é professora visitante da Universidade da Califórnia, em Los Angeles.

<sup>1</sup> Este conceito, usado por Zincone, remete à visão de que a cidadania seria uma expressão pública das relações sociais entre as instituições e os cidadãos e não um conjunto de direitos iguais. Neste sentido, a especificidade da cidadania das mulheres seria uma realidade marcada pelas limitadas oportunidades e um contexto inadequado de regras e normas que estimularia a chamada cidadania fragilizada das mulheres. Ao reconhecer este tipo de cidadania para as mulheres, também se reconhece que as dotações sociais não são distribuídas de forma equitativa entre os sexos (Zincone, 1992).

atitudes, legislações e políticas de equidade de gênero e a redefinição do papel do Estado.

A situação econômica atual aumentou a vulnerabilidade para muitos e os tradicionais programas do chamado Estado de Bem-Estar Social já não conseguem atender as novas demandas.<sup>2</sup> A flexibilidade proposta e implantada no mundo do trabalho não veio acompanhada de uma flexibilidade nos programas de proteção social. Os governos nacionais buscam ajustar suas economias aos desafios criados pelo mercado global, restringindo e cortando empregos, salários e serviços estatais gratuitos básicos. Os processos de reforma são lentos e difíceis, o que faz com que um número cada vez maior de indivíduos e famílias experienciem empregos precários, desemprego, deterioração na qualidade de vida e maior pobreza. Neste processo, a comunidade e as famílias passam a assumir responsabilidades por serviços que o Estado deixa de oferecer.

De fato, as modificações no conjunto de proteções governamentais, conhecidas como *Welfare State*, talvez sejam o que mais afeta a situação atual das famílias. As garantias de níveis mínimos de emprego e salário dos trabalhadores, a saúde e a educação gratuita como direitos universais, estão ameaçados pelos novos modelos econômicos e políticos.

A ênfase atual na família, como *locus* privilegiado para promover programas e políticas sociais, visando a mudanças de comportamento (em termos de autocuidado, planificação familiar, relações de gênero e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis), e como fonte substituta ou complementar de muitas das necessidades não oferecidas pelo Estado (cuidado com crianças e idosos), pode ser entendida pelo menos em dois sentidos: (a) reconhecimento

de que as famílias se mantêm como importante instituição formadora de valores, atitudes e padrões de conduta dos indivíduos e, como tal, com uma imensa flexibilidade e capacidade de gerar estratégias adaptativas; (b) nas mudanças fundamentais no envolvimento do Estado em termos econômicos e de bem-estar da população.

No Brasil, o reflexo do que ocorre na economia mundial pode ser observado no aprofundamento das reformas estruturais que agravam o quadro de declínio do emprego formal, sobretudo nos grandes centros urbanos. O principal resultado deste processo tem sido uma crescente participação de empregados sem carteira assinada e de trabalhadores por conta própria no total das ocupações. Em 1996, do total das pessoas ocupadas, 47% tinham carteira assinada e 25% não tinham; 23% eram trabalhadores por conta própria, 4% eram patrões ou empregadores e 1% eram trabalhadores não remunerados. A queda do emprego formal atingiu, em particular, homens com mais de 30 anos que eram chefes de domicílio, com baixa escolaridade e com maior tempo de serviço em seus setores de origem (Urani, 1997).

Nos anos 90, as taxas de desemprego só não foram maiores em função, de um lado, da capacidade de absorção da mão-de-obra no setor informal e, de outro, da queda nas taxas de participação entre os mais jovens. Haveria um retardamento no ingresso de jovens no mercado de trabalho, devido, em parte, ao aumento da atratividade da escola, mas também pela maior seletividade do mercado em termos de escolaridade (Urani, 1997).

Entre as mulheres brasileiras, que representavam 40% das pessoas ocupadas em 1996, as condições tendem a piorar, posto que as tendências são de que se concentrem no setor informal da economia,

<sup>2</sup> As grandes empresas internacionais competem por parcelas do mercado e pela mão-de-obra qualificada em diferentes partes do mundo. As novas tecnologias permitiram uma redistribuição das oportunidades de emprego por todo o mundo, o que tem gerado um mercado de trabalho cada vez mais fragmentado e diminuído substancialmente a demanda por mão-de-obra menos qualificada na maioria dos países mais industrializados. Emergem, ao mesmo tempo, novas exigências quanto à qualificação no trabalho e a obsolescência de algumas funções bem como quanto ao desenvolvimento de outras. Tudo isso ocasiona a exclusão de um grande número de trabalhadores dos setores dinâmicos da economia no contexto do sistema mundial de produção.

passem para trabalhos eventuais e de tempo parcial. Também suas taxas de desemprego são bem maiores que para os homens, e o ramo que mais contribui para o emprego destas é o trabalho doméstico (Urani, 1997).

Portanto, no mundo do trabalho brasileiro, cada vez mais multifacetado, as atuais transformações no mercado são marcadas não só pela elevação das taxas de desemprego (7% em 1996), mas também por mudanças na estrutura setorial de emprego, sobretudo do emprego industrial (Barros et al., 1998). As transformações e deslocamentos que caracterizam um movimento de passagem do emprego industrial das áreas mais industrializadas – as regiões metropolitanas – para o interior dos estados emergem como fatores fundamentais no que tange à reestruturação industrial. Entre 1992 e 1996, o crescimento da ocupação total da mão-de-obra do país (4,85%) deveu-se às regiões metropolitanas, que continuam a responder pela maior proporção da população brasileira ocupada. No entanto, no setor industrial, onde a ocupação cresceu apenas 0,54% no mesmo período, a descentralização foi muito maior. Esta desconcentração<sup>3</sup> ocorreu de forma acentuada no Estado de São Paulo, onde o interior aumentou sua participação em 0,9 pontos percentuais no total do parque industrial paulista (Paes de Barros et al., 1998).

Assim, o Brasil, como a maioria dos países ocidentais, tem experimentado um crescimento das taxas de desemprego e pobreza que vem desafiando a sociedade e os governos a ajustarem os programas sociais e econômicos de forma a se adaptarem às mudanças econômicas mundiais. A atual situação de dificuldades é enfrentada em cada país de acordo com os recursos

disponíveis, as estruturas governamentais, os arranjos institucionais e a capacidade dos programas sociais de ajuda.

Paralelamente às mudanças na economia mundial, ruíram os pressupostos nos quais se baseavam os modelos de *Welfare State* ou “Estado de bem-estar social”. A expansão destes Estados no período pós-guerra assumia um forte e constante crescimento econômico.<sup>4</sup> Desta maneira, as economias cresceriam de tal forma que absorveriam as novas demandas da força de trabalho, aumentariam sua produtividade e ofereceriam aumentos contínuos de salários. Tudo isso com o objetivo de manter um nível relativo de pleno emprego e a prosperidade econômica dos países. De fato, durante duas a três décadas de constante crescimento econômico, muitos dos países ocidentais conseguiram subsidiar sistemas universais de saúde e educação e assegurar níveis mínimos de emprego e aposentadorias. Tudo isso possibilitou aumentos substanciais na esperança de vida e nos níveis educacionais da população, bem como ofereceu seguridade econômica para os idosos. Entretanto, o que se observou é que, depois disto, estes países (ex.: Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Itália, França, Alemanha, Holanda, Suécia) experimentaram um enorme declínio em suas taxas reais de crescimento do produto interno bruto.<sup>5</sup> Esta situação, iniciada com a crise do petróleo em 1973, acirrou-se nos anos 1980 (crescimento) (McFate et al., 1996).

O resultado disso tudo foi uma diminuição do crescimento econômico, com o aumento generalizado das taxas de desemprego. Taxas estas que dobraram na maioria dos países nos anos 90 e que se mostraram particularmente elevadas entre os trabalhadores menos educados e os

<sup>3</sup> A descentralização da produção industrial brasileira aponta como pólos industriais emergentes o interior de São Paulo e os estados do Paraná, Minas Gerais e Espírito Santo. Considerando a importância do setor industrial como gerador de empregos e elevados salários, a sua diminuição relativa em geral, e em particular para as regiões metropolitanas, coloca um agravante a mais na discussão da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

<sup>4</sup> A revisão da situação internacional tem como referência principal as análises de McFate et al. (1996).

<sup>5</sup> No início dos anos 80, as taxas médias anuais de crescimento interno na França, Alemanha e Holanda foram cortadas em mais da metade (passando de ao redor de 5% para 2%). Os casos extremos no período ficaram com o Canadá e os Estados Unidos que, apesar de decrescerem, mantiveram suas taxas de crescimento interno ao redor de 3%, e, no extremo negativo, a Holanda que ficou com apenas 1,3% de crescimento (McFate et al., 1996).

jovens. O avanço tecnológico automatizou muitos dos trabalhos menos qualificados e/ou as companhias transferiram sua produção para países com força de trabalho mais barata. Da mesma forma, a passagem da maioria dos empregos da manufatura para o setor de serviços aumentou e diversificou as formas de empregos (em tempo parcial, temporários e por conta própria).<sup>6</sup> Assim, os trabalhos flexibilizaram-se, aumentaram-se as desigualdades salariais, bem como o tempo em que o trabalhador permanece desempregado (crescimento) (McFate et al., 1996).

Portanto, enquanto as nações buscam novas soluções para os problemas econômicos de produção e distribuição, a vida das pessoas vai sofrendo disrupções importantes, quer sejam causadas por desemprego, violência, conflitos étnico-políticos, quer por redefinições de trajetórias profissionais e/ou individuais e familiares. Os contratos sociais implícitos ou explícitos, refletindo a ordem econômica anterior, estão em transição. Assim também, as relações sociais estruturadas ao redor da idéia de uma certa estabilidade no emprego, as organizações burocratizadas com hierarquias rígidas e uma divisão de trabalho por sexo no interior das famílias são redefinidas.

O Brasil, como parte do sistema mundial, atravessa os mesmos processos descritos, ainda que com suas especificidades locais. Os pressupostos do modelo de Estado de Bem-Estar Social no Brasil diferem dos países industrializados<sup>7</sup> e, apesar das diferenças com países da

América Latina, apresentam em comum o fato de que seus programas não se caracterizam, plenamente, pela universalização e eqüidade. Na avaliação de Draibe (1997), ao final do ciclo de mudanças dos anos 80 e primeira metade dos 90 “a ausência de um reordenamento consistente dos sistemas de proteção social indica que a agenda de reformas, na região (América Latina), processou-se até agora nos limites de uma combinação desequilibrada entre políticas econômicas dotadas de claros objetivos e políticas sociais oscilantes, frouxamente definidas e com objetivos pouco transparentes” (p:11). Com certeza, não é este o melhor cenário para a aspiração de maior eqüidade, muito menos para corrigir e melhorar os programas e as políticas sociais, conclui Draibe.<sup>8</sup>

O processo de reestruturação do Estado brasileiro e de suas políticas sociais será decisivo em termos do impacto das atuais mudanças econômicas para a vida da população. Isto porque, paralelamente aos processos de industrialização e urbanização, a expansão do papel do Estado, ao longo deste século, foi uma das transformações que mais afetaram a vida dos brasileiros. Diz-se mesmo que o papel do Estado como agente reorganizador das relações sociais, apesar do seu viés clientelista, foi um fator importante não só na promoção das condições básicas de reprodução social, mas também no processo de emancipação feminina (Sorj, 1998). Daí a preocupação com a conjuntura atual e os questionamentos que se colocam

<sup>6</sup> Os empregos no setor de serviços, na sua maioria, formam parte do chamado setor secundário do mercado de trabalho e se caracterizam por baixos salários, condições de trabalho precárias, poucas chances de ascensão, direitos limitados e pouca ou nenhuma proteção sindical. Tudo isto sugere que as mudanças de trabalhos da manufatura para o setor de serviços podem deteriorar a média salarial para uma maioria de trabalhadores.

<sup>7</sup> Enquanto nestes países as políticas sociais foram pensadas no contexto de contribuição de trabalhadores com elevadas taxas de emprego e salários, no Brasil, os baixos salários e a grande proporção de trabalhadores em trabalhos não-regulares sempre fizeram com que os programas e políticas sociais assumissem um caráter assistencialista.

<sup>8</sup> Entre os impactos negativos da primeira fase de reestruturação dos já limitados sistemas de proteção social, Draibe enfatiza: i) uma fragilização dos programas universais de saúde e educação, ii) a tendência de “assistencialização” da política social, e iii) a quebra de solidariedade nos regimes previdenciários reformados, quer seja em termos da solidariedade intergeracional, quer seja através das pensões sociais que vinculavam trabalhadores do mercado formal e informal de trabalho. Entre os saldos positivos se destacariam: a) no plano dos valores, a persistência de valores solidaristas, indicada pelas propostas de preservação da concepção universalista e pública da educação e saúde e a preferência de modelos previdenciários com base em compromissos solidários; b) no plano institucional, destacam-se as experimentações, alterações e inovações concentradas, sobretudo, na descentralização da prestação de serviços sociais; no aumento relativo da participação social nas formas colegiadas de acompanhamento de programas; na ampliação de parcerias entre o setor público e privado (Draibe, 1997, p. 11-12).

sobre as possibilidades de se construir uma sociedade verdadeiramente igualitária para as mulheres sem a participação do Estado (Melo, 1998; Moraes, 1997).

No quadro de diminuição dos recursos do Estado e da desmontagem do sistema de proteções e garantias vinculadas ao emprego, as famílias têm sido apontadas como um elemento fundamental de proteção social para seus membros e, como tal, passa a ser foco e destinatárias de políticas sociais. O modo como trataremos de enfatizar neste trabalho a alocação de recursos ou a decisão de programas e políticas sociais exige uma discussão e diagnóstico mais detalhado da situação das famílias, marcadas tanto por desigualdades internas (de gênero e idade), como entre elas mesmas (por cor, grupos sociais, estágio do ciclo familiar, regiões e local de residência).

### **As famílias nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção social**

Na discussão das demandas de jovens e idosos, segmentos populacionais que ganham visibilidade na atual etapa de desenvolvimento do regime demográfico brasileiro – tendo como contexto maior a reestruturação do mercado de trabalho e as propostas de um “Estado mínimo, ou essencial”<sup>9</sup> –, a família assume ainda maior importância como fonte de suporte material e afetiva para seus membros. No Brasil, tal como em outros países, o regime de bem-estar social sempre esteve fortemente apoiado na família e, em geral, em um modelo assumido como universal. Este modelo ideal de família que orientou e em alguns casos ainda orienta as políticas sociais seria o de uma família formada por um casal heterossexual, legalmente casado, com dois filhos (um de cada sexo) e todos vivendo em casa própria, onde o marido seria o principal provedor e a mulher a dona de casa, ou que trabalha tempo parcial. Neste modelo, o trabalho infantil não

existe ou não deve existir, ainda que se saiba que este segue sendo essencial, economicamente, para muitas famílias.

Uma crítica ao modelo de bem-estar social brasileiro destaca que, ao assumir a orientação de modelos do *Welfare State* e dos direitos sociais cunhados no mundo ocidental capitalista, as políticas sociais brasileiras aparecem de forma extremamente setorizadas, centralistas e institucionalizadas e tomam o indivíduo como elemento central e portador de direitos. Carvalho (1994, p. 101) conclui que “[...] a família tem sido uma ilustre desconhecida nas diretrizes e programas propostos pela política social brasileira. Em realidade, as atenções hoje prestadas à família são extremamente conservadoras, inerciais e só justificáveis no contexto da cultura tutelar dominante”.

A centralidade das famílias como fator de proteção social implica ter presente seu caráter ativo e participante nos processos de mudança em curso e, ao mesmo tempo, suas transformações internas, em particular nas suas dimensões de sexualidade, procriação e convivência. As famílias brasileiras experienciam uma maior diversidade de arranjos sexuais, novas tecnologias reprodutivas, um aumento das mulheres na força de trabalho, mudanças nos papéis de gênero, elevadas taxas de divórcio e mais nascimentos fora das uniões. Tudo isto oferece a falsa impressão de que as famílias estão desestruturadas, ameaçadas ou mesmo desaparecendo, quando, de fato, estas demonstram, uma vez mais, sua enorme capacidade de adaptação e de mudança (Goldani, 1993).

No debate atual sobre as implicações sociais e políticas da reestruturação do Estado brasileiro, pouca atenção se tem dado ao fato de que são as famílias e, em particular, os seus membros adultos que carregam o maior ônus das demandas de seus dependentes. Com um tamanho cada vez menor, mas com os dependentes “dependendo”, cada vez mais, de poucos

<sup>9</sup> A proposta generalizada no chamado modelo neoliberal é de um Estado mínimo. Em proposta recente, o presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, fala de um modelo “neo-republicano” e de um Estado desprivatizado “essencial” (*Jornal do Brasil*, 12/5/98, p. 7).

adultos trabalhando e em condições precárias, torna-se fundamental identificar o real papel de proteção social que as famílias sempre representaram, bem como suas dificuldades no cumprimento destas tarefas. No processo de redesenhar os sistemas de bem-estar social, as famílias têm sido apresentadas como importantes "novos atores". Entretanto, sabe-se que, independente dos modelos de *Welfare States* e em particular naqueles com estruturas insuficientes e distorcidas, as famílias sempre representaram uma instância decisiva de garantia de qualidade de vida para os seus membros. O fato é que, nas tipologias tradicionais do *Welfare State*, e ainda hoje, as famílias não recebem o verdadeiro crédito pelo que representam para seus membros como espaço de "conflito cooperativo" ou, para usar o termo da moda, "espaço de solidariedade". E isto talvez se deva à perversa associação entre família e mulher, por longo tempo assumida.

A maior visibilidade das famílias como elemento central de apoio nos diversos modelos de *Welfare State* só ocorre com a discussão das feministas sobre o potencial emancipatório das políticas sociais para as mulheres nos anos 70. Ao enfatizarem que a contribuição das mulheres para o *Welfare State* vai além da provisão de serviços de cuidado com os dependentes (que de outra forma custariam dinheiro, tanto para o setor privado como o público), o movimento feminista chamou a atenção para os pressupostos dos diferentes modelos de *welfare* e de políticas sociais. Entre estes, a identificação de família como mulher, a divisão de papéis femininos e masculinos na base da divisão de trabalho que, ao orientar os *entitlements*, fazem com que a maioria das mulheres tenha direitos de proteção social não como cidadãs, mas, apenas, por sua condição de esposa e/ou mãe (Sainsbury, 1996; Gordon, 1990).

No Brasil, a situação não tem sido diferente e, apesar das muitas conquistas do movimento feminista e outros grupos de mulheres, em termos de direitos e promoção de bem-estar das mulheres, os pressupostos básicos do nosso precário estado de bem-estar social permanecem.

Por isso mesmo, no debate atual sobre o redimensionamento do Estado e mudanças na economia, chama-se a atenção para os riscos de que: a) as ações em favor da contenção de custos de produção ou de gastos estatais implicará a transferência para o trabalho não remunerado das mulheres (Sorj, 1998); b) se reprivatize a família como mecanismo de suporte na redução dos gastos sociais (Butto, 1998); c) aumente ainda mais as dificuldades de avanço na construção de uma cidadania feminina e uma sociedade em que homens e mulheres sejam mais iguais (Melo, 1998).

A família como fator de proteção social está largamente documentada na América Latina em geral. Por exemplo, ao demonstrarem como o apoio das famílias foi fundamental para seus membros na crise dos anos 80, os estudos destacam, entre outras coisas, o aumento dos membros da família no mercado de trabalho, especialmente de mulheres adultas e filhos jovens em atividades do setor informal, e a reorganização interna dos padrões de consumo e dieta alimentar nas famílias, com custos sociais elevados e efeitos potenciais de longo prazo sobre seus membros (Tuiran, 1989; De Barbieri e Oliveira, 1989). Neste processo observou-se, primeiro, que as mudanças econômicas não afetavam todas as famílias da mesma forma e, segundo, que os custos desta reestruturação foram diferenciados entre seus membros. As evidências sugerem que às mulheres coube parte substancial do elevado custo social deste processo e que as famílias em etapas de formação e expansão, com pouca capacidade de mão-de-obra, bem como as famílias com chefes mulheres com filhos pequenos foram as mais afetadas. Ao mesmo tempo, confirmou-se a importância de grupos que ultrapassam os limites do domicílio (redes sociais de parentes, amigos, vizinhos) como parte fundamental das estratégias para enfrentar as dificuldades e escassez de recursos materiais entre as famílias pobres (Lopes e Gotshalk, 1990; Gonzáles de la Rocha, 1998; Garcia e Oliveira, 1994).

Portanto, a organização social dos domicílios e famílias, estreitamente rela-

cionada com os sistemas e as condições do mercado de trabalho, é sensível a políticas macroeconômicas, daí a preocupação com a atual conjuntura de precariedade dos empregos, altas taxas de desemprego e baixos salários para uma maioria dos trabalhadores. A capacidade de os homens adultos atuarem como provedores diminuiu ainda mais nos anos 90, da mesma forma que o papel que os jovens desempenhavam como fonte de recurso adicional na família tende a desaparecer através do desemprego e migrações. A força de trabalho feminina, uma vez mais, aparece como um dos poucos recursos disponíveis para a sobrevivência de muitas unidades domésticas.

Cada vez mais, as mulheres se encontram no papel de provedoras e não apenas como fonte de ingresso adicional. É o que mostram as estatísticas recentes (Garcia e Oliveira, 1994; Rubalcava, 1996)<sup>10</sup>. Ou seja, as mulheres neste final do século enfrentam o duplo desafio de “cuidar” e “prover” as suas famílias. Tudo isto no contexto de mudança do perfil de inserção da mulher em um mercado de trabalho nada favorável. No Brasil, observa-se uma queda na taxa de atividade das mulheres mais jovens e uma forte expansão nas idades mais elevadas, estas situadas, em geral, em empregos precários com menor segurança e baixa proteção social (Lavinias, 1997; Bruschini e Lombardi, 1997). Isto é particularmente verdadeiro para mulheres brasileiras casadas e ocupadas, mas também para aquelas não casadas, responsáveis por filhos, pais ou parentes idosos.

Paralelamente ao crescimento das taxas de atividade feminina, não houve maiores mudanças na divisão sexual do trabalho doméstico, nem melhoria nas políticas sociais de suporte às famílias, as

quais aliviarão a exclusividade feminina nas responsabilidades domésticas. Ilustrativos a respeito são os resultados da Pesquisa de Padrão de Vida (PPV) realizada pelo IBGE, entre 1996-1997, nas regiões Sudeste e Nordeste, que representam cerca de 2/3 da população total do país. Com dados pioneiros sobre a alocação do tempo das pessoas em diferentes atividades, esta pesquisa revela que o trabalho produtivo e os afazeres domésticos são as atividades que mais consomem o tempo de homens e mulheres. A média de tempo semanal dedicada ao chamado trabalho produtivo foi de 40 horas; para os afazeres domésticos este tempo foi de 30 horas, enquanto o tempo gasto em estabelecimentos de ensino somou 21 horas. O tempo dedicado ao trabalho comunitário ou assistencial foi de 6 horas por mês e apenas 2,8% da população exerceu este tipo de trabalho (IBGE, 1999, p. 127).

Do total da força de trabalho ocupada no chamado trabalho produtivo, 37% eram mulheres. A situação por sexo mostra que os homens gastariam 43 horas por semana no trabalho produtivo e as mulheres 36 horas. Já no trabalho doméstico são as mulheres que gastam muito mais horas do que os homens. Elas trabalham 36 horas por semana, enquanto os homens trabalham apenas 14 horas<sup>11</sup>. Verifica-se ainda que, do total da população feminina, ao redor de 79% das mulheres e apenas 29% dos homens dedicavam tempo aos “afazeres domésticos”.

Interessante observar que o padrão de atividade doméstica se manteve praticamente estável segundo a cor, regiões e situação de domicílio de homens e mulheres. A renda domiciliar *per capita* também não foi um elemento diferenciador substancial do número médio de horas que

<sup>10</sup> No México, aponta-se que 17% dos domicílios, independentemente do sexo do chefe do domicílio, contavam exclusiva ou predominantemente com a renda de uma mulher (Rubalcava, 1996). Na mesma linha encontra-se que, em 1994, para o conjunto dos domicílios, as mulheres cônjuges que estavam trabalhando respondiam pela renda total de 28% a 38% domicílios (Arriagada, 1997).

<sup>11</sup> O valor monetário das horas trabalhadas para os homens é 32% maior do que o das mulheres. Este dado é consistente com as diferenças na renda média e mediana mensal por sexo. Os homens ocupados no Nordeste e Sudeste tinham em média um salário mensal de 676 reais, contra com a média mensal de 444 reais para as mulheres. Estas diferenças por sexo são maiores na Região Sudeste (61,4%) do que no Nordeste (30,5%) (IBGE, 1998).

as mulheres dedicavam aos afazeres domésticos. É a educação das mulheres o fator que determina as diferenças de tempo que estas gastam nos afazeres domésticos. As mulheres com menos de um ano de estudo são as que mais gastaram seu tempo em afazeres domésticos (38 horas semanais), comparados com 34 horas das mulheres nos níveis educacionais intermediários e 28 horas das mulheres que tinham 12 anos e mais de estudos (IBGE, 1999, p. 135).

Sincronizar e compatibilizar a vida laboral com a vida doméstica são as propostas maiores que orientam as discussões feministas sobre a reestruturação dos modelos de *welfare* e as novas políticas sociais. Na perspectiva de equidade de gênero, um dos modelos mais discutidos é o de Fraser (1994), modelo universal baseado na participação de ambos, homens e mulheres, no emprego remunerado e no trabalho de cuidadores. Este modelo, também chamado de “*Universal Caregiver Model of Gender Equity*”, tem orientado a formulação de políticas em países da Comunidade Européia, em muito inspirados na experiência sueca, e ao mesmo tempo tem gerado acirrados debates sobre as estratégias<sup>12</sup>. Estas políticas oferecem uma variedade de benefícios financeiros, serviços e outras ajudas para famílias com crianças cujos pais trabalham fora. O principal objetivo destas políticas é criar condições para que os pais entrem e permaneçam na força de trabalho sem sobrecarga durante os anos de criação dos filhos. Estas políticas têm duas premissas básicas: a) o salário é parte fundamental da renda familiar e só assim as famílias conseguem manter um padrão de vida adequado; b) as mulheres e os homens devem participar de forma equitativa, tanto

na geração da renda familiar como *in nurturing*. As mulheres com filhos e sem maridos estão cobertas da mesma forma que todas as mulheres que trabalham fora (Goldani, 1999).

As políticas sociais voltadas para famílias variam dentro e entre os países, mas a experiência internacional mostra que há alguns padrões nas respostas políticas destinadas a incorporar as mudanças nos arranjos familiares e nas relações de gênero. Um exemplo disso são os benefícios universais para crianças ou arranjos familiares com filhos menores atualmente existentes. Uma revisão das políticas sociais de/para família nas últimas décadas, para a alguns países da Europa Ocidental, sugere quatro tipos de estratégias utilizadas no atendimento das diversas demandas de famílias monoparentais ou casais com filhos. 1) políticas para famílias pobres; 2) políticas de suporte universal para crianças pequenas; 3) políticas-alvo para mães com filhos, sem marido e com pouca renda; 4) políticas que combinam mercado de trabalho e família (Kammerman, 1996)<sup>13</sup>.

A incorporação generalizada de uma perspectiva de gênero na formulação de políticas sociais respondeu tanto a pressões internacionais, no contexto de um crescente multilateralismo nas relações entre os países, como a conquistas dos movimentos de mulheres na luta pelos seus direitos e pela igualdade de gênero. Os esforços feministas para influenciar o processo de formulação de políticas sociais que considerem o gênero têm apontado para duas grandes linhas estratégicas. Uma primeira, chamada “integracionista”, pode ser vista como uma tentativa de argumentar em favor das mulheres com base no “mérito” e não nas “necessidades” (Jaquette, 1990). Com isto se estaria tratando de redefinir as bases das demandas das mulheres em

<sup>12</sup> Por exemplo, a promoção de trabalhos em tempo parcial para as mulheres casadas, apresentada como estratégia para reconciliar as responsabilidades destas para com a reprodução (ter filhos) com sua crescente e permanente participação no mercado de trabalho. Na Comunidade Européia, dados recentes assinalam que ao redor de uma em cada três mulheres tem um trabalho de tempo parcial. Para alguns, esta situação seria uma opção voluntária daquelas mulheres cuja identidade está relacionada primariamente com seus papéis domésticos (Blossfeld e Hakim, 1997; Mutari e Figart, 2001). Entretanto, outros autores criticamente observam que o trabalho em tempo parcial seria de fato uma “constrained choice” que refletiria e reforçaria o acesso desigual das mulheres aos recursos e no longo prazo ao poder (O'Connor, Orloff e Shaver, 1999; Mutari e Figart, 2001).

<sup>13</sup> Para maiores detalhes da experiência internacional sobre políticas para famílias, vide Goldani (1999).



termos do que seria compatível com as prioridades institucionais, com a vantagem de ganhos de curto prazo mas com a limitação de que estes estariam predeterminados pelo conjunto de parâmetros e regras institucionais. Uma segunda estratégia ou agenda, chamada “transformativa”, politicamente mais ambiciosa, propõe mudar as regras e ir além da simples integração da dimensão de gênero em uma agenda de desenvolvimento. O objetivo seria fazer com que as mulheres desempenhem um papel maior no desenho da agenda de desenvolvimento, a qual deveria se concentrar em aspectos de justiça social. Ou seja, o desafio seria repensar o desenvolvimento a partir de uma ótica de gênero. Por suas características, esta estratégia requereria um complexo conjunto de táticas: argumentos teóricos, mobilização política, propostas criativas de como fazer as coisas e participar das estruturas decisórias etc. (Elson, 1992)<sup>14</sup>.

Ao tratar de pensar políticas sociais voltadas para a família na perspectiva de igualdade de gênero para o Brasil, alguns dos aspectos a considerar seriam:

1. No Brasil, a legislação é bastante evoluída a respeito dos direitos e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e as políticas de cota<sup>15</sup> por sexo estão em prática. Um exemplo para esta discussão é a cota que assegura que, no mínimo, 20% das mulheres chefes de família devem ter preferência no recebimento de financiamentos para a casa própria (Constituição Brasileira, 1988, Art. 7, Inciso XX). Tendo em conta as práticas políticas e as

representações sociais que permanecem sobre os papéis e as atribuições de homens e mulheres, esta medida pode ficar apenas no nível da tradicional política assistencialista. Entretanto, se estas forem pensadas como parte de um conjunto de políticas com possibilidade de ampliar o poder decisório do “premiado” sobre as próprias políticas, a questão toma outro contorno (Pinto, 2002). Ou seja, e em consonância com uma certa orientação feminista, diríamos que o reconhecimento da injustiça políticoeconômica e sociocultural<sup>16</sup> é fundamental e deve estar presente na discussão das políticas compensatórias. Deve-se, também, estimular a efetiva participação dos atores nas decisões e, assim, ampliar a sua cidadania social (Cappellin, 1999; Miguel, 2000; Pinto, 2002).

2. Tendo presente as especificidades do mercado de trabalho brasileiro e a participação diferencial por sexo, os dados brasileiros apontam, fortemente, para a necessidade de políticas de conciliação da vida familiar e do trabalho. Ao mesmo tempo, deixam claro que o trabalho doméstico, mais do que nunca, deveria ser visto tanto em termos de seu valor social como monetário para os orçamentos familiares e para o Produto Interno Bruto do país. Senão, vejamos: da população ocupada nas regiões Sudeste e Nordeste do Brasil em 1996, 43% dedicavam-se ao trabalho chamado produtivo e aos afazeres domésticos, gastando uma média de 63 horas semanais no desempenho destas atividades (IBGE, 1999, p. 127). Considerando as diferenças entre os

<sup>14</sup> Ao analisar estas diferentes estratégias políticas, Kabeer chama a atenção de que estas não deveriam ser vistas como mutuamente exclusivas e que uma poderia ser usada como a única via possível ou como precursora da outra. Enfatiza, também, que as relações de gênero variam tanto através das diferentes culturas e são tão fluidas que não permitem prescrições universais de políticas a respeito. Analisando o caso da Índia, ela conclui que só uma variedade de intervenções poderá mudar as históricas formas de discriminação (Kabeer, 2000, p.46)

<sup>15</sup> Cota refere-se à legislação e/ou programas de governo instituídos para assegurar uma maior equidade entre os sexos. Equidade no sentido de um sentimento de justiça avesso a um critério de julgamento ou tratamento rigoroso estritamente legal. Isto daria espaço aqui para políticas reparadoras, compensatórias e redistributivas (vide Miguel, 2000).

<sup>16</sup> Aqui estamos referindo-nos à proposta de Fraser sobre dois entendimentos analíticos distintos para a injustiça e que seriam aplicáveis à questão das desigualdades de gênero: 1. o da injustiça socioeconômica, que estaria enraizada na estrutura político-econômica da sociedade; 2. o da injustiça como cultural ou simbólica, que estaria enraizada em padrões sociais de representação, interpretação e comunicação. Ambos os tipos de injustiça têm raízes nos processos e práticas que, sistematicamente, colocam certos grupos em desvantagem comparativamente a outros. Mesmo reconhecendo que a justiça econômica e a cultural estão estreitamente relacionadas Fraser sugere dois tipos de “remédios”. No primeiro caso os diferentes “remédios” poderiam ser agrupados ao redor do termo “redistribuição”; no segundo, estes estariam agrupados em termos de “reconhecimento” (vide Fraser, 1997:13-14).

homens e as mulheres, que combinam o trabalho produtivo e o trabalho doméstico, verifica-se que os homens gastam em média 46 horas semanais com ambas as atividades, enquanto as mulheres gastam 61 horas. Portanto, é de 15 horas a mais a dupla jornada de trabalho feminina quando comparada com a masculina.

Essa dupla jornada varia de acordo com a condição racial e situação econômica dos domicílios em que se encontram os homens e as mulheres. Enquanto as mulheres brancas trabalham 11 horas a mais que os homens brancos, em ambas as atividades, as mulheres não brancas (pretas e pardas) trabalham 17 horas a mais que os homens destas mesmas categorias raciais. Também há diferenças de renda familiar na dupla jornada de trabalho por sexo. Entre os domicílios 20% mais pobres, as mulheres trabalhavam 17 horas a mais que os homens, diferenças estas que diminuem para 11 horas quando as mulheres pertencem aos domicílios 20% mais ricos (IBGE, 1999, p. 136-137). Estes dados reforçam, também, a necessidade de se ter presente a complexidade das relações entre classe social, gênero, raça e trabalho no contexto brasileiro.

Finalmente, cabe lembrar que, em meio a todo este processo de reestruturação mundial, as famílias permanecem como eixo central de procriação e de socialização das novas gerações e, como tal, assumem importância crucial como espaço transmissor de oportunidades e de perspectivas de vida para seus membros. Organizados ao redor de um conjunto de relações de produção, reprodução e distribuição de serviços, estes membros se regem por uma estrutura de poder e fortes componentes ideológicos e afetivos, que fazem com que a família persista e se reproduza em uma espécie de espaço de “conflito cooperativo” (Gonzales de la Rocha, 1998; Jelin, 1997; Oliveira, 1996; Garcia e Oliveira, 1994).

Enfim, o que parece ocorrer é que a escassez de opções e a precarização do trabalho para a maioria dos membros da família estão produzindo um processo real de deterioração dos salários e fontes de sobrevivência, o que faz com que até mesmo os arranjos domiciliares/familiares, que tradicionalmente tinham mais sucesso em proteger seus ingressos pela presença de um maior contingente de trabalhadores, percam sua vantagem comparativa na situação atual. Tudo isto tem impacto negativo sobre a maioria das unidades domésticas familiares, para as quais o desemprego generalizado significa não só a perda do salário de seus membros, mas o “enfraquecimento do suporte salarial”, ou seja, as proteções ligadas ao trabalho (Castel, 1997). Além dos efeitos econômico-nômicos negativos para o indivíduo e sua família, isto significa uma ruptura e deslocamento social do indivíduo. Os hábitos de vida diários e os padrões sociais estabelecidos por longo tempo são desafiados e as famílias têm de provar sua plasticidade.

### **Os arranjos familiares no Brasil: proteção e vulnerabilidades**

No Brasil, o caráter sistêmico das políticas sociais teria permitido, por longo tempo, contra-restar os efeitos da diminuição ou perda do poder aquisitivo das famílias (Draibe, 1996), mas a partir de meados dos anos 90, o desemprego generalizado já estaria afetando o próprio sistema de políticas sociais. Ou seja, já se começaria a observar o efeito em cadeia do desemprego, revelando colocando-se a obsolescência dos modelos de financiamento das políticas sociais no quadro mais amplo de um precário e distorcido Estado de Bem-Estar Social (Draibe, 1996 e 1997).

Assim, no contexto brasileiro dos anos 90 as famílias<sup>17</sup> estariam sendo acionadas não só como importante suporte para seus

<sup>17</sup>. Quando falamos em famílias e mencionamos dados estatísticos, estamos considerando as famílias definidas pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, a PNAD. Ou seja, um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residindo na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Os domicílios particulares permanentes servem de base para identificar as famílias.

membros, mas, também, como fonte de organização central na nova forma de divisão da riqueza social. Um exemplo muito claro disso seriam os atuais programas de garantia de renda mínima, inspirados no lema “você não trabalhará, mas terá o que comer”, que, em sua maioria, giram ao redor das famílias (Draibe, 1996). Ao focalizar nas famílias e não nas pessoas, estes programas justificam que a pobreza se define no âmbito da família, onde esta seria “o grupo social que funciona de forma solidária para a renda e para o consumo” (Lavinias et al., 1998, p. 10). Enfim, a orientação mais ampla é de que, para o Estado, as famílias se constituíam em uma instância mediadora das iniciativas destinadas à promoção da equidade com direitos humanos básicos e à integração dos indivíduos em redes sociais e comunitárias (CEPAL, 1994).

As famílias brasileiras são fundamentais no processo de distribuição dos recursos na sociedade e do bem-estar entre seus membros, reafirmam Barros e Mendonça. Ao demonstrarem o papel de proteção social das famílias no Brasil, estes autores partem do fato de que metade da população brasileira de 10 anos e mais não possui qualquer forma de rendimento e, portanto, tem seu bem-estar completamente determinado por transferências advindas da outra metade. Estas transferências ocorreriam, em sua quase totalidade, no interior das famílias. Portanto, o bem-estar de cada membro sem renda é totalmente determinado pelos recursos da família à que pertence. Ao mesmo tempo, enfatizam que a pobreza estaria intimamente ligada ao mercado de trabalho via qualidade e remuneração dos empregos (Barros e Mendonça, 1995).

No Brasil, cerca de 1/3 das famílias eram indigentes e pobres em 1993. Há uma estreita relação entre os tipos de família, as

etapas do ciclo familiar, o sexo do chefe da família e a qualidade de vida de seus membros. Ao analisar-se a vulnerabilidade econômica nos diferentes arranjos familiares brasileiros, observa-se que as maiores probabilidades de ser pobre estão entre aqueles que vivem em famílias extensas e compostas (48%), seguidos daqueles que integram famílias nucleares (40%) e em outros arranjos (30%). Enquanto isto, são as pessoas que vivem sós as que apresentam melhores condições, pois de cada 100 apenas 12 estariam entre os indigentes e pobres. Estes resultados, que poderiam ter um efeito de seletividade que não pudemos controlar, parecem sugerir que, no quadro atual de falta de emprego e deterioração salarial, até mesmo as unidades domésticas extensas e consolidadas, que tradicionalmente tinham mais sucesso em proteger seus ingressos, devido ao grande *pool* de mão-de-obra, estariam perdendo sua vantagem comparativa. Isto independe do sexo do chefe, ainda que a pobreza seja mais elevada entre as famílias extensas e compostas chefiadas por mulheres (Tabela IV).

A maior vulnerabilidade das famílias brasileiras depende, também, da etapa do ciclo familiar em que estas se encontram. Ou seja, as maiores dificuldades estariam entre as famílias em fase de expansão e consolidação, onde se concentram os maiores índices de dependência econômica (de pessoas e filhos dependentes). Neste sentido, é importante destacar que o atual regime demográfico, ao provocar alterações na estrutura etária, afeta as proporções de famílias por ciclo familiar, posto que os ciclos se definem, em geral, a partir das idades de pais e filhos. Ou seja, no Brasil dos anos 90 há uma tendência de maior distribuição das famílias em todas as fases de seu ciclo de desenvolvimento<sup>18</sup>. Entretanto, 42% das famílias ainda se encontram em fase de “formação ou expansão”, 20% em fase de

<sup>18</sup> Tendo presente as vantagens e limitações da noção de ciclo vital familiar, aproveitamos o material disponível em Arriagada (1997) e propomos a seguinte classificação das famílias brasileiras por ciclo vital: I) Fase de “formação ou expansão”, formada por aqueles casais sem filhos cujo chefe (a) do domicílio ou o cônjuge tinham menos de 36 anos e casais com filhos menores de 13 anos; II) Fase de “consolidação”: famílias cujo filho maior do chefe tinha entre 13 e 18 anos; III) Fase de “contração”: famílias cujo filho do chefe tinha 19 anos ou mais e IV) Fase do “Ninho Vazio”, em que havia um casal sem filhos e o (a) cônjuge tivesse mais de 35 anos e não tinha filhos vivendo com eles. Os dados estatísticos foram agregados a partir de tabelas publicadas em Arriagada (op. cit., 1997).

“consolidação”, 30% em fase de “contração” e apenas 8% estavam no chamado “ninho vazio” em 1993 (Tabela V). Outro dado importante a ressaltar são as enormes diferenças de estrutura entre as famílias chefiadas por homens e mulheres, o que estaria colaborando para se entender as piores condições de vida das famílias com chefes mulheres.

Portanto, a vulnerabilidade das famílias brasileiras segundo o ciclo em que se encontram mostra que a proporção de famílias indigentes é maior na fase de consolidação (47%), seguida daquelas em fase de formação e expansão (40%), e nas famílias na fase do “ninho vazio” (30%). Em melhores condições estão aquelas famílias em fase de contração, com apenas 12% em condição de indigentes (Tabela V). Isto faz com que as maiores probabilidades de ser pobre no Brasil estejam nas famílias com chefes mulheres, do tipo extensas e compostas e naquelas em fase de consolidação.

São resultados como os apontados para o Brasil e que se repetem para outras áreas urbanas da América Latina que apóiam a idéia de que as unidades domésticas urbanas pobres, na região, apresentam uma “crise reprodutiva” (Gonzalez de La Rocha, 1997). Crise que resultaria do um processo de erosão social (inter e intraunidades domésticas) dos sistemas de suporte e auto-ajuda. Ou seja, a crise não seria resultado de uma incapacidade inerente do pobre de sobreviver ou escapar da pobreza, mas principalmente um resultado da persistente pobreza causada pela crescente deterioração dos mercados de trabalho. Uma espécie de “processo perverso de

desvantagens cumulativas”, onde as unidades domésticas urbanas teriam passado, antes de 1980, de um modelo chamado “recursos da pobreza” (marcado pela diversidade de fontes de ingresso e diversidade de ocupações) para o modelo atual, chamado “pobreza de recursos” (marcado pela exclusão do trabalho, precariedade, persistência e intensificação da pobreza) (idem, *ibid*, p. 6-7). Enfim, tudo aponta para um quadro de crescentes dificuldades para as famílias continuarem cumprindo seu tradicional papel de proteção aos seus membros.

Ao concluir, destacamos o perfil estatístico dos arranjos domiciliares e/ou famílias brasileiras em 1996, onde se observa que os brasileiros continuam morando, preferencialmente, em unidades domésticas organizadas ao redor do casal e grupo de parentesco, muito embora as taxas de crescimento de arranjos alternativos tenham aumentado nas últimas décadas. Os dados da PNAD (1996) mostram que os 42.717.815 milhões de famílias brasileiras concentram-se, majoritariamente, nas áreas urbanas (82%) e apresentam um tamanho médio de 3,6 pessoas. Famílias estas cujo chefe (ou pessoa de referência na família) aparece como predominantemente do sexo masculino (76%) resultado decorrente da não inclusão da pergunta sobre chefia compartilhada<sup>19</sup> (Tabela VI).

A maioria das famílias brasileiras (71%) está organizada ao redor do casal, com ou sem filhos e com poucos ou nenhum outro parente residindo junto, enquanto 16% eram famílias monoparentais (mães com filhos, sem marido, residindo com ou sem outros parentes) e o restante (13%) eram outros

<sup>19</sup> Os dados do IBGE utilizados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 1996), que perguntou para o entrevistador qual a “pessoa de referência” na família ao invés de quem é “o chefe”, tal como nos censos de população e PNADs anteriores. O esforço do IBGE para abrir esta categoria crítica, no entanto, ainda não consegue captar a realidade que vem sendo indicada por pesquisas de campo especiais, onde cada vez mais se encontra que a chefia do domicílio e/ou famílias aparece compartilhada. Por exemplo, nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte, uma pesquisa entre os trabalhadores da indústria, aplicada pelo SESI (Serviço Social da Indústria; órgão da Confederação Nacional da Indústria) apoiado pelo FNUAP (Fundo das Nações Unidas de Apoio à População), tanto nos Centros de Atividades do Trabalhador (CATs) como nas empresas, apontou que, em 1997, cerca de ¼ das famílias tinham chefia compartilhada. Assim, para o Ceará, nos CATs se encontrou que as famílias de trabalhadores industriais eram, em 54% dos casos, chefiadas por homens, 19% por mulheres e 27% por ambos. Quando entrevistados nas empresas os trabalhadores industriais do Ceará confirmam estas cifras, ainda que com pequenas variações, apontando que a chefia em suas famílias era 59% masculina, 24% feminina e 17% compartilhada. Estas cifras praticamente se repetem para o Rio Grande do Norte (Goldani, 1998).

arranjos familiares. O conjunto das famílias tem um rendimento médio mensal familiar *per capita* de 1,6 salários mínimos, renda esta que ainda depende quase que totalmente do chefe (74%), muito embora tenha aumentado a participação das mulheres e filhos. A média das pessoas que trabalham por família em 1996 era de 1,6 pessoas.

O perfil de idade dos chefes das famílias brasileiras, visto como um indicador de ciclo vital familiar, confirma que as famílias brasileiras continuam concentradas nas chamadas fases de expansão e consolidação, tal como foi apontado de forma mais detalhada para 1993 (Tabela V). A escolaridade média para o total dos chefes ficou em torno de 6 anos, sendo mais elevada para os chefes de famílias urbanas do que entre os chefes rurais. Também a proporção de chefes mulheres nas famílias urbanas é bem mais elevada (26%) do que entre as famílias rurais (15%).

As estruturas das famílias urbanas e rurais se diferenciam em termos da sua organização interna e condições de vida. Há um peso proporcional maior das famílias monoparentais urbanas (17%) quando comparadas com as famílias monoparentais rurais (10%). Ou seja, predominam os casais e, sobretudo, os casais com filhos nas áreas rurais (57% contra 50% das famílias urbanas). Com um tamanho médio maior e uma renda familiar menor, as famílias rurais são mais pobres e dependem ainda mais da renda do chefe (79% contra 73% das urbanas). Assim, as famílias brasileiras ainda dependem da renda do chefe para viver, muito embora a maioria dos seus membros em idade de trabalhar contribua e a participação das mulheres casadas na renda familiar tenha aumentado de forma significativa.

Um dos resultados concretos das novas formas de arranjos familiares pode ser visto pela proporção de crianças menores de 15 anos que já não vivem com ambos os pais

biológicos. No total do país, em 1996, de cada 100 destes menores, 28 não viviam com ambos os pais biológicos. De fato, a maioria destes vivia só com a mãe (17), enquanto com o pai viviam 2 e com outras pessoas os 9 restantes (BEMFAM/MACRO, 1997). É interessante observar que mais da metade dos que vivem com outras pessoas têm ambos os pais vivos e a maioria destes possui pelo menos a mãe viva. Da mesma forma que se observa que, do total dos menores que vivem com a mãe, a grande maioria foi obrigada a fazê-lo à separação ou divórcio dos pais. Enfim, caberia dizer que do total das crianças brasileiras que não vivem com ambos os pais biológicos, estima-se que cerca de 10% vivem em famílias reconstituídas, devido ao recasamento de um ou ambos os pais<sup>20</sup>.

Há variações regionais importantes nas cifras de menores de 15 anos que não viviam com ambos os pais biológicos em 1996. Por exemplo, estes representam 30% nas áreas urbanas e 22% nas áreas rurais. Estes valores também variam entre os extremos superiores de 34% e 32% nas regiões Norte e Nordeste e valores inferiores de 21% e 23% nas regiões Sul e em São Paulo, respectivamente.

Portanto, mudaram os arranjos familiares e padrões de convivência e, para isso, aponta-se como fundamental o aumento nas taxas de participação da mulher na força de trabalho, o aumento nas separações e divórcios e as novas relações de gênero. Estas relações de causa e efeito, no entanto, seriam bastante mais complexas e, dependendo do contexto e grupos sociais envolvidos, assumiriam diferentes significados. De fato, haveria de se considerar que o entendimento das mudanças nos arranjos domésticos-familiares, no quadro amplo das diversidades culturais, econômico-sociais e regionais, passa tanto por efeitos racionalizantes e de maiores opções individuais de certos grupos, como pelas restrições e

<sup>20</sup> Tomamos as taxas de recasamentos das mulheres em 1984, únicas disponíveis, e aplicamos na população de mães vivendo sós com filhos em 1996. Com isto, estimamos que ao redor de 10% das crianças brasileiras menores de 15 anos viviam em uma família reconstituída em 1996. Esta seria, uma cifra aproximada, uma vez que não se incluiu o recasamento daqueles pais sós com filhos, ainda que a maioria dos menores permaneça vivendo com a mãe após o divórcio (Goldani, 1998).

custos sociais para outros. Resultado este dos processos que estariam determinando a oferta ou a falta de opções e até mesmo comportamentos subordinados para uma grande maioria. Enfim, o grau de complexidade em se falando de famílias demanda um enorme cuidado nas discussões que proliferam na América Latina a respeito destas como destinatárias de políticas (Arriagada, 1998; Jelin, 1997).

### **À guisa de conclusão**

A multiplicidade e complexidade dos elementos apontados nesta discussão das famílias brasileiras como fator de proteção aos seus membros deixam-nos uma larga agenda de pesquisa. Tratando de sistematizar alguns dos argumentos apresentados, enfatizaríamos o seguinte:

1. No contexto mais amplo das novas formas de organização econômica, social e política do chamado processo de globalização, as famílias se defrontam com um quadro complexo que faz com que, para a maioria de seus membros, as trajetórias esperadas – de educação, trabalho, promoção e segurança individual e familiar – simplesmente não existam. Tudo isto conforma uma situação de vulnerabilidade e riscos que estaria a exigir respostas e políticas novas, que considerem a complexidade dos diferentes movimentos sociais e seus atores, bem como reconheçam suas diferenças e respeitem suas identidades. A família é apontada como uma das instâncias responsáveis pela qualidade de vida dos seus membros e muito se fala em políticas sociais destinadas a dar suporte às famílias ou mesmo políticas específicas de famílias. Entretanto, pouco ou nada se diz sobre as implicações disto e menos ainda sobre seus efeitos perversos para as mulheres. Isto porque, tal como se estruturam nossas sociedades ainda hoje, o cumprimento das responsabilidades familiares encontra-se relacionado, sobretudo, com a disponibilidade de tempo das mulheres.

2. Não basta analisar as relações entre o mercado, o Estado e a família, mas devemos, também, explicitar os sistemas

de gêneros que estão influenciando e até mesmo determinando as relações entre estas instituições. Ou seja, não é suficiente olhar a situação das mulheres ou considerar as estruturas familiares ao desenhar políticas. É necessário, entender a maneira pela qual os pressupostos sobre as relações de gênero moldam a infraestrutura das políticas sociais. Ou seja, a reconfiguração do Estado de bem-estar enfrenta o desafio de conformar uma nova ordem social, onde se reconheça que as transformações nas relações assimétricas entre os sexos reformularam a centralidade da família e reordenaram as complementaridades entre as atividades públicas e privadas (Câmara e Capellin, 1998, p. 352). Neste sentido, cabe lembrar que na tradição das políticas sociais a noção de cidadania tem sido estendida para as mulheres de duas formas: i) ao focar as relações de gênero que conectam os direitos cidadãos civis, políticos e sociais, e ii) através da incorporação da família como uma categoria relevante para entender o desenvolvimento dos Estados de bem-estar. Ao enfatizar a família, a mensagem é de que a cidadania não se define apenas pelos direitos e obrigações nas esferas privada da atividade econômica e pública da democracia política, mas também na esfera privada da família e nas atividades de cuidados dos dependentes.

3. As transformações ocorridas nas famílias e nos papéis de gênero aparecem estreitamente relacionadas com os casamentos e novos arranjos sexuais, divórcios, criação de filhos e o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho formal. Ambas as mudanças são, ao mesmo tempo, causas e efeitos, e interatuam com a economia e a política, com impacto sobre o bem-estar das famílias e de seus membros. O entendimento dos novos arranjos domiciliares/familiares e das relações sexuais de gênero é elemento decisivo para pensar as políticas sociais. Na formulação de políticas e programas sociais voltados para a família, a prioridade sempre foi para as demandas das famílias com filhos, quer sejam casais ou mulheres sem marido e com filhos. Os fatores

considerados problemáticos e com os quais as políticas se preocupam são: i) garantir suporte às famílias de mulheres sós e com filhos, e ii) assegurar aos pais que trabalham fora o tempo adequado para cuidarem e criarem seus filhos. As famílias formadas por mulheres sós e com filhos formam um grupo heterogêneo, pois incluem mulheres com filhos, que tanto podem ser solteiras como divorciadas ou mesmo viúvas. Isto, por si só, dá margem a uma variedade de tipos de políticas dentro de um mesmo país.

4. Nos processos de reestruturação dos sistemas de bem-estar e formulação de políticas sociais a questão da desigualdade de gênero tem sido amplamente discutida e se pode identificar, pelo menos, duas propostas de estratégia de ação. Uma primeira seria alargar o escopo das políticas existentes e incorporar a dimensão de gênero, utilizando-se dos mecanismos existentes para oferecer serviços; uma segunda estratégia defende a necessidade de se repensar a noção de desenvolvimento e bem-estar, uma participação mais efetiva das mulheres nas instâncias decisórias, e a necessidade de redefinir e buscar fontes alternativas de provisão dos serviços. A busca de uma cidadania mais completa para as mulheres aparece como objetivo central em ambas as estratégias. Em termos dos instrumentos a serem utilizados, destaco o debate em torno das políticas compensatórias. Estas deveriam ultrapassar o caráter assistencialista e

propiciar o alargamento do poder decisório dos “beneficiados”, ampliar a cidadania social e deveriam estar associadas à redistribuição, compensação ou afirmação, ou seja, associadas à idéia de direitos e de “equidade” e não ao sentido de política “corretiva” (Pinto, 2002; Cappellin, 1999; Miguel, 2000).

Finalmente, ao pensar as especificidades brasileiras em termos de políticas sociais, devemos lembrar uma questão mais ampla, que nos sugere a leitura de Pinto (2002). Em que medida fazem sentido lutas por reconhecimento de grupos excluídos quando a questão da distribuição é tão central, chegando a ser uma questão de sobrevivência para 30 milhões de brasileiros? De fato, diante de um quadro generalizado de carências econômicas básicas e profundas desigualdades sociais, falar de injustiça e discriminação por sexo pareceria algo fora de lugar em nosso contexto. Entretanto, tal como Pinto, o movimento feminista e o movimento negro, enfatizamos que a pobreza brasileira tem causas econômicas, mas a sua reprodução tem natureza diversa. Certamente, ser mulher, negro, velho, jovem ou criança, morar no campo ou na cidade, no Norte ou no Sul, ou mesmo pertencer a um certo tipo de família são fatores centrais na composição da pobreza. Tudo isto justifica a demanda por políticas de equalização de direitos, capazes de redefinir prioridades e corrigir distorções históricas.

### Referências bibliográficas

ARRIAGADA, I. Políticas sociales, familia y trabajo en la America Latina de fin de siglo. **Serie Políticas Sociales**, Santiago do Chile, n. 21, ONU/ CEPAL, 1997.

\_\_\_\_\_. Familias latinoamericanas: convergencias y divergencias de modelos y políticas. **Revista de la Cepal**, Santiago do Chile, n. 65, ago. 1998.

AVRITZER, L. e DOMINGUES, J.M. **Teoria social e modernidade no Brasil**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

BARBIERI, T. e OLIVEIRA, O. Reproducción de la fuerza de trabajo en America Latina:

algunas hipóteses. In: SCHETEINGART, M. (comp.). **Las ciudades latinoamericanas en la crisis**. México: Trillas, 1989.

BARROS, R., CAMARGO, J.M. e MENDONÇA, R. **Pobreza, estrutura familiar e trabalho**. O trabalho no Brasil no limiar do século XXI. São Paulo: LTR, p. 138-168, 1995.

BARROS, R.P., FIRPO, S. e RAMOS, L. Geração de empregos e realocação espacial. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**. Rio de Janeiro, IPEA, ano 3, jan./jun. 1998.

BEMFAM/MACRO. Brasil. Pesquisa Nacional Sobre Demografia e Saúde –1996. Sociedade Civil Bem-Estar-Familiar no Brasil, BEMFAM e Programa de Pesquisas Demografia e Saúde (DHS). Macro Internacional, 1997.

BONÉLLI, R. e GONÇALVES, R.P. Para onde vai a estrutura industrial brasileira? **Texto para Discussão**, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n. 540, 1998. DF.

LOPES, J.R.B. e GOTTASCHALK, A. Recessão, pobreza e família: a década pior do que perdida. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação SEADE, n. 4(1), p. 100-109, jan./mar. 1990.

BRUSCHINI, C. e LOMBARDI, M.R. O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa. ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, Caxambu, **Anais...** vol 1, n. 10, p. 483-516, Belo Horizonte, ABEP, 1996.

BUTTO, A. Gênero, família e trabalho. In: **Mulher e política** – Gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Perseu Abramo, p. 71-83, 1998.

CÂMARA, C. e CAPPELLIN, P. **Gênero, trabalho e cidadania nos anos 90**. Contribuições para atualizar o referencial teórico. Mimeo, 1998.

CAPPELLIN, P. O mundo do trabalho e as ações afirmativas. In: **Igualdade de oportunidades**: ações afirmativas, superando desigualdades. São Paulo: CUT, p. 9-18, 1999.

CARVALHO, M.C.B. A priorização da família na agenda da política social. In: **Família brasileira**: a base de tudo. 2ª ed. São Paulo: Cortez/UNICEF, 1997.

CASTEL, R. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, M. et al. (orgs.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: Editora EDUC, 1997.

CEPAL. Cambios en el perfil de las familias: la experiencia regional. **Libros de la CEPAL**, Santiago do Chile, n. 36, cap. VI, p. 155-183, 1994.

DRAIBE, S. **Políticas sociais no Brasil, renda mínima e famílias**. Palestra proferida no Programa de Doutorado de Ciências Sociais da UNICAMP. IFCH. Campinas, 1996.

DRAIBE, S. Uma nova institucionalidade das políticas sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas dos programas sociais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação SEADE, vol. 11/4, 1997.

ELSON, D. Gender issues in development strategies. **Women 2000**, n.1. New York: UN Division for Advancement of Women. 1992.

FRASER, N. **After the family wage**: gender equity and the welfare state. Trabalho apresentado na conferência “Crossing Borders”, Stockolm, 27-29 Maio. 1994.

\_\_\_\_\_. **Justice interrupts** (critical relations on the “post socialist” condition). New York: Routledge, 1997.

GARCÍA, B. e OLIVEIRA, O. **Trabajo y vida familiar en México**. México: El Colégio de México, 1994.

GOLDANI, A.M. Families in later years in Brazil: burdens of family caregiving to the elderly and the role of public policy. In: SAWYER, D e MCCracken, S. (eds.). **The young and the elderly**: issues on morbidity and mortality. Belo Horizonte: CEDEPLAR/ Universidade Federal de Minas Gerais, 1992.

\_\_\_\_\_. La familia brasilena en transición. In: Cambios en el perfil de las familias: la experiencia regional. **Libros de la CEPAL**, Santiago do Chile, n. 36, Naciones Unidas, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), cap. YI, p. 155-183, 1993.

\_\_\_\_\_. Arranjos familiares no Brasil dos anos 90: proteção e vulnerabilidades. In: **Como vai a população brasileira**, Brasília, IPEA, ano 3, n. 3, p. 14-23, dez. 1998.

\_\_\_\_\_. O regime demográfico brasileiro nos anos 90: desigualdades, restrições e oportunidades demográficas. In: LOREN, G.J.D. (comp.). **Saúde sexual e reprodutiva**



**no Brasil: dilemas e desafios.** São Paulo: Hucitec/Population Council, cap. 1., 1999.

\_\_\_\_\_. Políticas internacionais. **Relatório para o projeto Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas** (BRA/97/013). Brasília, IPEA, 1999. (Relatório não publicado).

\_\_\_\_\_. Las familias brasilenas y sus desafíos como factor de protección al final del siglo XX. In: **Procesos sociales, población y familia. Alternativas teóricas y empíricas en las investigaciones sobre vida doméstica.** México: FLACSO, p. 279-298, 2001.

GONZÁLEZ DE LA ROCHA, M. **The resources of poverty.** Women and survival in a mexican city. Oxford: Basil Blackwell, 1994.

\_\_\_\_\_. **The erosion of the survival model:** urban household responses to persistent poverty. Mexico. Mimeo, 1997.

\_\_\_\_\_. **Gênero y pobreza urbana.** Texto apresentado na reunião sobre Pobreza Urbana do Banco Mundial. Rio de Janeiro, Mimeo, 1998.

GORDON, L. **Women, the State, and Welfare.** The University of Wisconsin Press. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1996.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.** Síntese de Indicadores. Rio de Janeiro, 1990.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em Números,** Rio de Janeiro, vol. 5, 1997.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa sobre Padrões de vida 1996-1997.** Rio de Janeiro, 1999.

JAQUETTE, J.S. Gender and justice in economic development. In: Tinker, I. (Ed.). **Persistent inequalities.** Oxford: Oxford University Press, 1990.

JELIN, E. Família, género y políticas sociales: notas para el debate. In: FERNANDÉZ, M.U. (Comp.). **Famílias populares.** Historia cotidiana e intervención

social. Santiago do Chile: Fundación Andes/ECO, 1997.

KABEER, N. e SUBRAHMANIAN, R. (Eds.). **Institutions, relations and outcomes.** Framework and Case Studies for Gender-Aware Planning. New York: Zed Books, 2000.

KAMERMAN, S.B. Gender role and family structure changes in the advanced industrialized west: implications for social policy. In: MCFATE, K. et al. (Eds.). **Poverty, inequality and the future of social policy:** western States in the new world order. Cap. 6, n. 1, New York: Russel Sage Foundation, 1996.

LACLAU, E. **Emancipaton (s).** London: Versos, 1996.

LASCH, C. **Haven in a heartless world:** the family besieged. New York: Basic Books, 1977.

LAVINAS, L. Emprego feminino: o que há de novo e o que se repete? **Dados Revista de Ciências Sociais,** Rio de Janeiro, vol. 40, 1997.

LAVINAS, L.; ROCHA, S; VARSANO, R. **Programas de garantia de renda mínima:** uma orientação aos municípios. Rio de Janeiro: Friedrich Ebert Stiftung/ Fundação FORD/FINEP, 1998.

MIGUEL, S.M. **A política de cotas por sexo.** Um estudo das primeiras experiências no legislativo brasileiro. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2000.

MCFATE, K., LAWSON, R. e WILSON, W.J. **Poverty, inequality and the future of social policy:** western States in the new world order. New York: Russel Sage Foundation, 1996.

MELO, H.P. Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero no Brasil. In: BORBA, A. e GODINHO, T. (orgs.). **Mulher e política:** gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 1998.

MOUFFE, C. (Ed.). **Dimension of radical democracy.** London: Verso, 1992.

MORAES, M.L.Q. O feminismo e a vitória do neoliberalismo. In: SCHPUN, M.R. (org.). **Gênero sem fronteiras**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1997.

MUTARI, E. e FIGART, D.M.. Europe at a crossroads: harmonization, liberalization, and the gender of work time. **International Studies in Gender, State and Society**. England, Oxford University Press, vol. 8, n. 1, p. 36-64., 2001.

PIERUCCI, A.F. **As ciladas da diferença**. São Paulo: Editora 34, 1999.

PINTO, C. **Feminismo, desigualdade social e democracia no Brasil** (ou O que a teoria feminista tem a dizer a propósito das questões de desigualdade social e democracia no Brasil). Porto Alegre, RS, 2002 (Não publicado).

RUVALCABA, R.M. Hogares con primacia de ingreso femenino. In: **Hogares, famílias: desigualdade, conflito, redes solidarias e parentales**. México: Somede, 1996.

SAINSBURY, D. **Gender, equality and Welfare State**. New York: Press Syndicate of the University of Cambridge, 1996.

SESI - Serviço Nacional da Indústria. **Juventude, família e trabalho** (relatório de pesquisa). Brasília, abril, 1998.

SORJ, B. Prefácio. In: BORBA, A. e GODINHO, T. (orgs.). **Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo, 1998.

TELLES, V. **Trabalho e família: a produção das diferenças entre trabalhadores urbanos**. Relatório Final de Pesquisa, ANPOCS/F. Ford, 1987/1988. São Paulo, 1988.

TURIÁN, R. Estratégias familiares en época de crisis: el caso de México. Naciones Unidas, Cambios en el perfil de las famílias: la experiencia regional. *Libros de la CEPAL*, Santiago do Chile, Comisión Económica para América Latina y el Caribe, n. 36, cap. XII, p. 319-354, 1989.

URANI, A. Trabalho. **Brasil em números**, Rio de Janeiro. IBGE, vol. 5, 1997.

ZINCONI, G. **De subditi a cittadini**. Bolonha: Il Mulino, 1992.

## Anexo

**TABELA I**  
**Brasil, áreas urbanas – 1993:**  
**Arranjos domiciliares/ familiares e situação de pobreza**

Famílias segundo características dos Chefes	Nuclear	Extensa e composta	Pessoa só	Outros Arranjos	Total
% Total Famílias	70,9	17,2	7,9	4,0	100,0
Chefes Homens	61,7	12,5	3,6	1,6	79,4
Chefes Mulheres	9,2	4,7	4,3	2,4	20,6
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indigentes	17,2	18,3	6,7	9,3	16,3
Pobres	22,9	29,2	4,9	21,0	22,5
Nem indigentes nem pobres	59,9	52,5	88,4	69,7	61,2
Famílias c/ chefes homens					
Indigentes e pobres	39,3	45,2	11,8	23,7	38,8
Famílias c/ chefes mulheres					
Indigentes e pobres	45,7	53,9	11,6	34,7	39,1

Fonte: IBGE, PNAD (1993), tabulações especiais com base em Arriagada (op. cit., 1997).

\* *Domicílios Nucleares* equivalem ao chefe e cônjuge com ou sem filhos, ou só o chefe com filhos; *Extensas* equivalem ao nuclear acrescido da presença de outros parentes; *Compostos* são os nucleares ou extensos que contam com outras pessoas não parentes (excluídas as empregadas domésticas); *Outros* equivale ao chefe sem cônjuge e sem filhos, vivendo com outras pessoas, parentes ou não.

**TABELA II**  
**Brasil e Argentina – Distribuição das famílias de áreas urbanas**  
**segundo etapa do ciclo vital e condição de vida**

	“Formação e Expansão”	“Consolidação”	“Contração”	“Ninho Vazio”	Total
Brasil (1993)					
Total	57,2	20,1	29,9	7,7	100,0
Chefes Homens *	47,5	23,6	28,8	-	100,0
Chefes Mulheres *	20,4	21,0	58,7	-	100,0
Argentina (1994)					
Total	28,8	19,2	35,3	16,7	100,0
Chefes Homens *	34,2	25,9	39,9	-	100,0
Chefes Mulheres *	12,8	16,1	71,3	-	100,0
Brasil (1993)					
% de Famílias					
Indigentes e Pobres	40,1	47,5	11,6	30,3	38,8
Argentina (1994)					
% de Famílias					
Indigentes e Pobres	12,2	11,2	1,7	6,7	10,2

Etapas de Ciclo Vital familiar foram definidas como: fase de “Formação e expansão” (casal jovem sem filhos com cônjuge menor de 36 anos e casais com filhos entre 0-12 anos); fase de “Consolidação” (casais que vivem com filhos entre 13-18 anos); fase de “Contração” (casais cujo filho mais velho residente tem 19 anos ou mais); fase do “Ninho Vazio” (casais que já não contam com filhos residentes e o cônjuge tem mais de 35 anos). A informação tem por base as tabulações especiais da PNAD (1993) retiradas de Arriagada (op. cit., 1997).

**TABELA III**  
**Brasil, 1996 – Distribuição das famílias e dos chefes**  
**segundo algumas características para o total do Brasil**

Características das Famílias e dos chefes	Total	Urbano	Rural
Perfil das famílias <sup>2</sup>			
Valores absolutos	42.717.815	34.728.220	7.898.595
Distribuição (%)	100,0	82,1	17,9
Tamanho médio	3,6	3,5	4,0
Nº médio de filhos	1,7	1,6	2,0
Rendimento Médio familiar per capita <sup>3</sup>	1,6	1,9	1,1
Proporção média da renda que depende do chefe	74,0	73,0	79,0
Nº médio de pessoas que trabalham	1,6	1,5	2,0
Características dos chefes			
Idade média do chefe	44,9	44,6	46,1
Chefes homens (%)	75,7	73,7	85,0
Chefes mulheres (%)	24,3	26,3	15,0
Número médio de anos de estudo	6,2	6,9	3,4
Tipos de famílias			
	100,0	100,0	100,0
I. Conjugal	70,5	69,1	77,1
I.1. Casal com filhos	51,3	50,1	57,0
I.2. Casal com filhos e parentes	6,1	6,0	6,6
I.3. Casal sem filhos	11,4	11,4	11,6
I.3. Casal sem filhos e com parentes	1,7	1,6	1,9
II. Monoparental	15,8	17,0	10,3
II.1 Mães sem cônjuges com filhos	12,9	13,9	8,6
II.2 Mães sem cônjuges com filhos e parentes	2,9	3,1	1,8
III. Outras famílias	13,7	13,9	12,6

Fonte dos dados brutos: IBGE, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD, 1996).

**Notas:** (1) As famílias foram definidas segundo a PNAD: Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência que residissem na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que morasse só em uma unidade domiciliar. (2) Rendimento médio familiar per capita inclui a soma de todos os rendimentos das pessoas na família dividida pelo número destas. Os valores em reais foram convertidos em números de salários mínimos de 1996, equivalentes a 113 reais.

**Abstract**

In this paper I seek to describe the macro-social conditions facing Brazilian families in the 1990's, in order to explain the difficulties they encounter in providing social protection for their members. First I show the relationship between economic restructuring and Brazil's welfare state, and the consequences for families. Secondly, I note how traditional assumptions about gender relations in the family continue to guide social programs and public policies, although broad changes in family arrangements suggest the need to rethink the design of social policies involving families.

Enviado para publicação em 20/09/2002.